



Processo nº: 0009759-79.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correccionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: CEZAR FERRARI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15833</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2022-01-27 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16191</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: VITOR TOFFOLI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16062</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** DEJAIR PALMA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**1987-09-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254558

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** JEFFERSON EICHINGER PALMA

**Nome do Funcionário/Servidor:** JOSIANE ARAÚJO DA SILVA

**Nome do Funcionário/Servidor:** VALDINEI DE MEIRA

**Nome do Funcionário/Servidor:** ADEMIR MORAIS DA LUZ

**Nome do Funcionário/Servidor:** LUCÉLIA EICHINGER PALMA

**Nome do Funcionário/Servidor:** VICTOR RAUNI EICHINGER

**Nome do Funcionário/Servidor:** GLEIZER ALINE GELINSKI

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** ISABELLA FERREIRA SANCHES **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor:** 223383

**Nome do Funcionário/Servidor:** GUSTAVO DE CAMPOS FORATTO **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor:** 17678

**Nome do Funcionário/Servidor:** ROSNEY MASSAROTTO DE OLIVEIRA JR **Matrícula do**  
**Funcionário/Servidor:** 17221

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Erika Alice Barbosa Rodrigues **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor:** 294577

**Nome do Funcionário/Servidor:** Geovana Lima da Silva **Matrícula do Funcionário/Servidor:**  
**291017**



<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
4164
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
13032
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b>
181
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
385
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
466
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse 9 (nove) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo em 24/10/2023 (0003739- 48. 2021. 8. 16. 0058). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
00040572620248160058 - 29/04/2024 / 00003462919958160058 - 06/05/2024 / 00116739620178160058 - 06/05/2024 / 00011051220038160058 - 06/05/2024 / 00055886020188160058 - 07/05/2024 / 00008522220048160112 - 07/05/2024 / 00020488720078160058 - 07/05/2024 / 00055228020188160058 - 07/05/2024 / 00069225620238160058 - 08/05/2024 / 00091928720228160058 - 09/05/2024 /



00084189120218160058 - 09/05/2024 / 00073729620238160058 - 09/05/2024 /  
00066080420098160058 - 10/05/2024 / 00013254320228160058 - 13/05/2024 /  
00111585120238160058 - 13/05/2024 / 00073026520128160058 - 13/05/2024 /  
00070992520208160058 - 13/05/2024 / 00002523620228160058 - 14/05/2024 /  
00089767820128160058 - 14/05/2024 / 00029984220208160058 - 14/05/2024 /  
00011467620038160058 - 14/05/2024 / 00020291820068160058 - 15/05/2024 /  
00101186820228160058 - 15/05/2024 / 00077366820238160058 - 17/05/2024 /  
00113294720198160058 - 17/05/2024 / 00089786220238160058 - 20/05/2024 /  
00055293320228160058 - 20/05/2024 / 00003647919978160058 - 21/05/2024 /  
00115863320238160058 - 22/05/2024 / 00018845920068160058 - 22/05/2024 /  
00003599119968160058 - 22/05/2024 / 00035853020218160058 - 23/05/2024 /  
00005834720248160058 - 24/05/2024 / 00007402020248160058 - 24/05/2024 /  
00055816820188160058 - 29/05/2024 / 00010990520038160058 - 29/05/2024 /  
00108834420198160058 - 03/06/2024 / 00031877820248160058 - 04/06/2024 /  
00034914820228160058 - 04/06/2024 / 00055158820188160058 - 04/06/2024 /  
00101180520218160058 - 05/06/2024 / 00008436120238160058 - 05/06/2024 /  
00001116719928160058 - 06/06/2024 / 00066389720138160058 - 06/06/2024 /  
00065918920148160058 - 06/06/2024 / 00057054620218160058 - 10/06/2024 /  
00047506920088160058 - 10/06/2024 / 00111135220208160058 - 10/06/2024 /  
00047894620208160058 - 10/06/2024 / 00036256620088160058 - 11/06/2024 /  
00027113620078160058 - 11/06/2024 / 00046999620248160058 - 11/06/2024 /  
00089283620238160058 - 12/06/2024 / 00123960820238160058 - 12/06/2024 /  
00085510220228160058 - 13/06/2024 / 00001127520178160058 - 14/06/2024 /  
00042313520248160058 - 14/06/2024 / 00016502820168160058 - 18/06/2024 /  
00046522520248160058 - 18/06/2024 /

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar a movimentação do processo 0000217- 92. 1993. 8. 16. 0058, paralisado desde 08/05 /2024.

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Manter as análises sob controle, para que nenhum processo figure no filtro de paralisados.

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**



<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar as análises de expedições dos Magistrados e os registros de distribuições, para que não figurem no filtro de análises de juntadas.
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 26/02/2024 (processo 0001742- 25. 2024. 8. 16. 0058); 9 (nove) para conferir; e 99 (noventa e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 398



<b>6.2 CANCELADAS</b>
130
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
2
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
807
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Regularizar as análises pendentes nos processos 0002543- 64. 2024. 8. 16. 0017, 0003558- 42. 2024. 8. 16. 0058, 0004306- 74. 2024. 8. 16. 0058, 0004972- 75. 2024. 8. 16. 0058, 0005358- 08. 2024. 8. 16. 0058, 0005481- 06. 2024. 8. 16. 0058, 0005633- 54. 2024. 8. 16. 0058 e 0005673- 36. 2024. 8. 16. 0058.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b>
691
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
02/05/2024
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0011703- 10. 2012. 8. 16. 0058 e 0000742- 87. 2024. 8. 16. 0058. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?</b>



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificação efetuada no processo 0003654- 38. 2016. 8. 16. 0058.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000771- 11. 2022. 8. 16. 0058, 0012946- 03. 2023. 8. 16. 0058 e 0007157- 91. 2021. 8. 16. 0058, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000771- 11. 2022. 8. 16. 0058, 0012946- 03. 2023. 8. 16. 0058 e 0007157- 91. 2021. 8. 16. 0058, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000771- 11. 2022. 8. 16. 0058, 0012946- 03. 2023. 8. 16. 0058 e 0007157- 91. 2021. 8. 16. 0058, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003167- 87. 2024. 8. 16. 0058 e 0002765- 06. 2024. 8. 16. 0058. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Revisar os localizadores cadastrados como: "conclusão geral", "conclusão saneador", "conclusão sentença", "conclusão inicial" e justificar os processos que permaneceram incluídos.

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0002765- 06. 2024. 8. 16. 0058.

**h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Extrai- se do livro caixa diversas despesas discriminadas que possuem cunho estritamente pessoal. Citam- se, como exemplos:

- a) Clube da Justiça;
- b) A Estudantil;
- c) Editora Cristã;



d) Aymore CFI - Financ Creta;

e) Consórcio Caixa;

f) Apple;

g) IPVA creta;

h) Prest Hab Casa.

Justificar os lançamentos, regularizar e observar o disposto no art. 8º do Provimento 45 CNJ.

**i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

**j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania deve promover a certificação determinada pelo art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial, antes do arquivamento processual definitivo, para evitar situações semelhantes àquela analisada no processo 0008000- 32. 2016. 8. 16. 0058.

### 13 CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## FAZENDA PÚBLICA

### QUESTÃO / RESPOSTA

### 1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

#### 1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

1781



**1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

5939

**1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:**

153

**1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

46

**1.5Quantidade de processos SUSPENSOS**

645

**1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00040520420248160058 - 29/04/2024 / 00040044520248160058 - 29/04/2024 /  
00040576020238160058 - 02/05/2024 / 00031791420188160058 - 03/05/2024 /  
00020266320068160058 - 06/05/2024 / 00088074220228160058 - 07/05/2024 /  
00028990420228160058 - 07/05/2024 / 00127042020188160058 - 13/05/2024 /  
00063102120238160058 - 14/05/2024 / 00050730620108160058 - 22/05/2024 /  
00113282820208160058 - 27/05/2024 / 00037747620198160058 - 29/05/2024 /  
00130174420198160058 - 03/06/2024 / 00033040620238160058 - 03/06/2024 /  
00079359020238160058 - 03/06/2024 / 00103176620178160058 - 03/06/2024 /  
00087876120168160058 - 03/06/2024 / 00074795320178160058 - 05/06/2024 /  
00060037220208160058 - 05/06/2024 / 00048648020238160058 - 06/06/2024 /  
00099957520198160058 - 07/06/2024 / 00008571120248160058 - 10/06/2024 /  
00111776720178160058 - 13/06/2024 / 00117287620198160058 - 17/06/2024 /

**1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os processos 0001256- 74. 2023. 8. 16. 0058, 0010164- 62. 2019. 8. 16. 0058, 0000728- 45. 2020. 8. 16. 0058 e 0002891- 71. 2015. 8. 16. 0058 estão paralisados desde 07/05/2024. Regularizar e justificar.

**1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Regularizar as expedições pendentes nos processos 0003508- 50. 2023. 8. 16. 0058, 0004004- 79. 2023. 8. 16. 0058, 0004848- 63. 2022. 8. 16. 0058 e 0005294- 66. 2022. 8. 16. 0058, ordenadas no mês de maio deste ano.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
56
<b>6.2CANCELADAS</b>
24
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0



<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
0
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
161
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Regularizar as análises pendentes nos processos 0004428- 24. 2023. 8. 16. 0058, 0010240- 47. 2023. 8. 16. 0058 e 0003862- 41. 2024. 8. 16. 0058.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b>
156
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
02/05/2024
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania suspende o trâmite processual por força da portaria 3/2017 do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000977- 54. 2024. 8. 16. 0058 e 0002079- 14. 2024. 8. 16. 0058. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10 ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:</b>
<b>10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10.2 RPV` s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0012823- 44. 2019. 8. 16. 0058, 0010346- 09. 2023. 8. 16. 0058 e 0008177- 25. 2018. 8. 16. 0058, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0012823- 44. 2019. 8. 16. 0058, 0010346- 09. 2023. 8. 16. 0058 e 0008177- 25. 2018. 8. 16. 0058, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
<b>c)As intimações são realizadas em prazo regular?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse, a partir da análise dos processos 0012823- 44. 2019. 8. 16. 0058, 0010346- 09. 2023. 8. 16. 0058 e 0008177- 25. 2018. 8. 16. 0058, que as intimações são expedidas em prazo regular.
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0003341- 96. 2024. 8. 16. 0058 e 0002384- 95. 2024. 8. 16. 0058. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim



**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0013194- 42. 2018. 8. 16. 0058.

**12CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

I. O Escrivão Titular da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão, Serventuário Dejair Palma, manteve o ótimo padrão identificado por ocasião da Correição- Geral anterior, realizada no ano de 2021.

II. O quadro funcional é composto por 7 (sete) funcionários e funcionárias. O número é suficiente para atendimento da demanda processual atualmente existente (média de distribuição mensal de 111 casos novos na 1ª Vara Cível e 48 na 1ª Vara da Fazenda Pública).

III. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações.

IV. Recomenda- se revisão nos lançamentos das despesas constantes no Livro Caixa, para não discriminar nenhuma de cunho pessoal. Cumprir o disposto no parágrafo único do art. 178 do Código de Normas do Foro Judicial, mediante apresentação mensal do Livro ao Magistrado Titular da Unidade Judiciária.

V. Para arquivamento definitivo dos processos, a Escrivania deve observar o prévio comando judicial. No processo 0010397- 06. 2012. 8. 16. 0058, por exemplo, ocorreu arquivamento definitivo (com baixa) realizado pela Escrivania, sem qualquer determinação judicial nesse sentido e sem correspondência com a atual fase processual, o que deve ser justificado. Outrossim, antes da remessa ao distribuidor para a baixa definitiva, quando for o caso, observar os arts. 459 e 484, ambos do Código de Normas do Foro Judicial.

VI. A Escrivania apresentou diversas sugestões para aprimoramento no sistema Projudi. O Sr. Escrivão e o Magistrado Titular inaugurarão expediente SEI para tratamento específico das demandas.

**Determinações:**

ESCRIVANIA:



- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 25 julho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

